

Thiago Santos/ ASCOMSE



No acumulado de 2024, o Brasil apresentou um crescimento de 4,8%

Setor de serviços cresce 13,2% e impulsiona Sergipe

Desempenho é positivo também no setor de comércio varejista

A Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que Sergipe registrou um crescimento expressivo de 13,2% no índice sobre o volume de serviços. O resultado posiciona o estado como o 2º do Nordeste, com a maior variação, e 3º no ranking nacional, no comparativo de setembro de 2023 e setembro de 2024. Na receita nominal de setembro, Sergipe apresentou um crescimento estável de 1,1%, alinhado à média nacional. “Isso indica uma recuperação sólida e a efetividade das políticas locais para fortalecimento do se-

tor. Além disso, o estado ocupa a 3º colocação no âmbito regional e 9ª colocação no âmbito nacional”, destaca a gerente de Estatística da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Seteem), Gislaine Gois. O estado apresentou também um crescimento acumulado de 6,1% no volume de serviços no ano de 2024, em relação ao mesmo período de 2023, e uma variação positiva de 6% nos últimos 12 meses, em comparação aos 12 meses anteriores. Em relação ao acumulado no ano, Sergipe ocupa a 2ª posição nacional, ficando atrás apenas do Amazonas (8,5%) e com relação

ao acumulado em 12 meses, o estado ocupa a 1ª posição nacional. Quanto ao acumulado no ano, na receita nominal, Sergipe ocupa a 1ª posição regional (12,9%) e a 2ª posição no ranking nacional, atrás apenas do Amazonas (14%). Ainda fazendo uma referência ao acumulado em doze meses, o estado ocupa a 1ª posição no Nordeste (11,9%) e a 2ª posição no Brasil, ficando atrás do Tocantins (12%). Já na Pesquisa Mensal de Comércio, referente ao mês de setembro, o IBGE revela o crescimento significativo do setor de comércio sergipano. Sergipe destaca-se ocupando a 2ª posição no

Nordeste e 4ª posição nacional considerando o índice de volume de vendas do comércio varejista (2,9%). Já o índice de volume de vendas do comércio varejista ampliado (2,6%) coloca o estado em 3ª posição no Nordeste e 6ª posição nacional. Segundo Gislaine, a Pesquisa Mensal do Comércio tem como objetivo produzir indicadores que permitam acompanhar a evolução conjuntural do comércio varejista e do comércio varejista ampliado, e de seus principais segmentos. Vale ressaltar que a receita nominal foca no valor monetário das vendas, sem ajuste para inflação e volume.

CORREIO OPINIÃO

A saúde do trabalhador e os seus Direitos

Por Patrícia Souza Anastácio*

A prevenção a suicídio e à promoção de saúde mental do trabalhador é importantíssima. Porém, infelizmente, muitos trabalhadores relatam queixas de demissões em razão de doenças relacionadas à saúde mental. Todavia, como previsto na Lei 9.029/199, presume discriminatória a dispensa de pacientes com doença grave que gere estigma ou preconceito.

Desta maneira, em casos de demissões de trabalhadores que estão com problemas de saúde mental, a lei autoriza que seja realizada a reintegração ao emprego ou então uma indenização substitutiva, mas o que isso quer dizer? Simples! As empresas não podem proceder com a rescisão contratual de trabalhadores que estejam sofrendo problemas relacionados à saúde mental. Em caso de demissão, como já dito, será possível essa reintegração ao emprego.

Vale lembrar que o trabalhador que esteja sofrendo problemas de saúde mental tem direito a 15 dias de afastamento, a empresa tem que pagar os 15 dias e após o 16º, ele pode precisar de procurar o INSS para fim de benefício previden-

ciário. Assim, uma vez que o INSS reconhece esse afastamento em razão das questões relacionadas à saúde mental, o trabalhador pode ter ou não a estabilidade no emprego reconhecida pela Justiça. Além das questões que envolvem a saúde mental, o trabalhador brasileiro possui assegurado outros direitos, em caso de acidentes que ocorrem fora do horário de trabalho ou durante o fim de semana.

Devemos esclarecer que, nos casos de acidente doméstico, não há responsabilidade civil do empregador, pois ele não deu causa ao acidente e as solicitações de benefícios previdenciários podem ser feitas pelo aplicativo MEU INSS. Em caso de dúvidas, o trabalhador pode procurar ajuda de profissionais habilitados. O trabalhador, responsável, ou familiar devem acionar, após um acidente de trabalho ou em caso de falecimento, a Justiça do Trabalho para fins de análise da responsabilidade civil do empregador e as indenizações cabíveis (dano moral, dano material, pensão, dentre outros).

***Advogada, consultora, palestrante e especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela USP.**

AL: Rede de Atenção às Violências com bons números

A Rede de Atenção às Violências (RAV) alcançou este ano 56% dos municípios com ações de educação permanente, visando à qualificação dos profissionais da área de saúde envolvidos no acolhimento e atendimento das vítimas de violência. As ações foram distribuídas nas 1ª e 2ª Macrorregiões de Saúde, atendendo Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde e Hospitais Regionais.

A supervisora de articulação intersetorial e monitoramento das violências, Laura Oliveira, explicou que, além dos profissionais da área assistencial, a RAV alcançou as equipes gerenciais e diretores das unidades de saúde. “A qualificação e sensibilização dos profissionais é de grande importância para o atendimento às vítimas. É neste momento em que explicamos o fluxo de atendimento e o trabalho da RAV para que o serviço se mantenha eficaz e de forma integral, assegurando o direito às vítimas”, afirmou.

As ações governamentais da RAV são executadas com vistas ao enfrentamento das violências, de forma a facilitar o acolhimento seguro, assistência qualificada, escuta especializada, eficiente, eficaz e não revitimizadora e os encaminhamentos necessários para garantia dos direitos fundamentais das vítimas, de maneira resolutiva, bem como na orientação da população e dos profissionais vinculados à temática, quanto a prevenção e combate de tal problemática.



Apartamentos exclusivos e completos para long stay em Ipanema com a comodidade de ter serviços de um hotel à sua disposição.



R. Francisco Otaviano, 155 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ